



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Xique-Xique Estado da Bahia
AV. J. J. SEABRA, 420 CGC: 16.228.017/0001-30, FONE/FAX: (74) 3661-1344
saaexx@gmail.com

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043 / 2017

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2017 que entre si fazem o SAAE – Serviço Autônomo de água e Esgoto de XIQUE-XIQUE-BAHIA, denominado contratante, neste ato representado por seu diretor, Sr Geraldo Rodrigues dos Santos, CPF nº 063.579.035-15 e do outro lado J.F Serviços de informática LTDA - CNPJ nº 03.203.151/0001-35 com endereço situado à Rua Piaui, nº 226 – Poço – Recife -PE, Cep: 52061-040, neste ato representado por seu representante legal o Sr. João Francisco Ribeiro de Souza, portador do CPF nº 253.819.464-49 e RG nº 1.222.243, emitido por: SDS/PE, doravante denominada apenas CONTRATADA.

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato em referência possui características de prestação de serviço de natureza contínua e que permanecem os motivos ensejadores da sua celebração que justifica a prorrogação por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses em conformidade com o inciso II, art. 57, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à Entidade Pública Municipal, o que representa a observância ao princípio da economicidade e que o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Érico Cardoso possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do contrato;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Permanece inalterado o objeto do referido contrato ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2018 para permitir a continuidade da prestação dos serviços a serem efetuados, conforme previsto no art. 57, item II da Lei 8666/93 e CLÁUSULA II do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 01 (um) ano, iniciando-se em 02.01.2018 e finalizando-se em 31.12.2018.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Xique-Xique Estado da Bahia
AV. J. J. SEABRA, 420 CGC: 16.228.017/0001-30, FONE/FAX: (74) 3661-1344
saaexx@gmail.com

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O valor global do contrato ora aditado será de R\$ 20.786,88 (Vinte Mil, Setecentos Oitenta e Seis Reais, Oitenta e Oito Centavos), sendo seu pagamento efetuado em doze parcelas iguais no valor de R\$ 1.732,24 (Hum Mil Setecentos Trinta e Dois Reais, Vinte e Quatro Centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

Conforme disciplina o art. 67 da Lei 8.666/1993, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado para fiscalização do respectivo contrato, com o objetivo de garantir o fiel cumprimento das cláusulas pactuadas.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual e inteiro teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas para um só fim de direito.

Xique – Xique, Bahia, 29 de dezembro de 2017.

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Contratante

CPF Diretor: 063.579.035-15

João Francisco Ribeiro de Souza

Contratado

CPF: 253.819.464-49

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº

Nome:
CPF nº



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Xique-Xique Estado da Bahia
AV. J. J. SEABRA, 420 CGC: 16.228.017/0001-30, FONE/FAX: (74) 3661-1344
saaexx@gmail.com

RESUMO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043 / 2017	
CONTRATANTE:	SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Xique-Xique, Bahia
CONTRATADO:	J.F Serviços de informática LTDA - CNPJ nº 03.503.151/0001-35
OBJETO:	Prestação de serviços no fornecimento de software técnico de Gestão comercial em saneamento, negociações de débitos, gerenciador de sistema, rotina de auto-atendimento, onde o consumidor via internet poderá pesquisar seus débitos, emitir certidões, extratos, 2ª via de contas, declarações, entre outros. – Processo Licitatório 004/2017, Modalidade: Carta Convite 003/2017
VALOR TOTAL:	R\$ 20.786,88 (Vinte Mil, Setecentos Oitenta e Seis Reais, Oitenta e Oito Centavos).
PRAZO EXECUÇÃO:	12 (doze) meses, com início na data da assinatura do instrumento contratual.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	PA: 04-122-0231-2.249 – Elemento Despesa: 339039 – Fonte Recursos: 50
DATA DA ASSINATURA:	02 de janeiro de 2018.

Xique – Xique, Bahia, 29 de dezembro de 2017